

PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.915, DE 2019.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Parecer ao Projeto de Lei nº 4.915, de 2019.

“Pela Comissão de Seguridade Social, quanto ao mérito, manifesto parecer pela aprovação do projeto.

Pela Comissão de Finança e Tributação, manifesto parecer pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do projeto de lei.

Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, manifesto parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.”

Além disso, total apoio certamente por acordo de todos os Líderes da Casa e pela importância social e política deste projeto.